



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**NÚCLEO DO FORO DE CONTAGEM**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025 o Núcleo do Foro do Trabalho de Contagem, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 7 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 160 (cento e sessenta) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 2,8 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Contagem.

Contagem, 27 de agosto de 2025.

**Sônia Regina da Costa**  
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Contagem

---

<sup>1</sup> Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G